



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO , DE 2026

(Do Sr. SIDNEY LEITE)

Susta os efeitos da Portaria GM/MMA nº 1.666, de 27 de abril de 2026, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Apresentação: 28/05/2026 15:42:14.133 - Mesa

PDL n.490/2026

O Congresso Nacional decreta, com base no art. 49, V, da Constituição Federal:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria GM/MMA nº 1.666, de 27 de abril de 2026, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

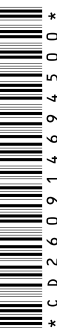
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo sustar os efeitos de ato administrativo praticado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, em observância ao fato de que o tambaqui é um dos peixes de suma importância para a Região Norte. Sua pesca movimentava mercados, restaurantes, transportadores, pequenos comerciantes e milhares de famílias que dependem dessa atividade para garantir renda e sustento.

As restrições impostas pela Portaria atingem diretamente a cadeia produtiva do pescado na Amazônia. No entanto, a medida foi adotada, sem o necessário debate com o Congresso Nacional, o setor produtivo e as comunidades diretamente afetadas. Uma decisão com tamanho impacto econômico não pode ser imposta de forma ampla e imediata, sem transição, compensação ou alternativas viáveis para quem vive da atividade.

Este projeto não afasta a necessidade de proteção ambiental. O que se defende é que a preservação da Fauna seja feita com equilíbrio, por meio de regras de manejo sustentável, fiscalização contra a pesca predatória e apoio à produção regular, sem destruir empregos, renda e atividades econômicas tradicionais da Amazônia.



* C D 2 6 0 9 1 4 6 9 4 5 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Sidney Leite – PSD/AM

Diante disso, a suspensão dos efeitos da Portaria é medida para proteger a economia regional, garantir segurança jurídica aos trabalhadores, bem como para permitir que o tema seja rediscutido de forma responsável, com participação dos setores afetados. Assim, contamos com o apoio para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado SIDNEY LEITE
PSD/AM

Apresentação: 28/05/2026 15:42:14.133 - Mesa

PDL n.490/2026



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 770 | CEP: 70160-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-5770 | dep.sidneyleite@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260914694500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sidney Leite



* C D 2 6 0 9 1 4 6 9 4 5 0 0 *